



# INFORMATIVO

## REVERSÃO SALARIAL

Prezados Colegas,

No dia **16 de Julho** inicia o prazo para protocolo no Sindicato da CARTA DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO DA REVERSÃO SALARIAL, conforme Clausula 61ª da Convenção Coletiva de Trabalho, **findando-se no dia 15 de Agosto de 2018**, Parágrafo quarto: É garantido o direito de oposição à referida contribuição, realizada pessoalmente de forma individual por estrito e legível em 03 (três) vias na sede do Sindicato obreiro, até o prazo do referido desconto, na forma do art. 2º parágrafo primeiro, OS nº 1/2009 do MTE, depois de protocolada a carta de oposição junto ao SEESSFIR, deverá o empregado entregar a cópia do comprovante no setor de departamento pessoal da empresa onde trabalha dentro do prazo estipulado pela empresa, para que não ocorra o efetivo desconto da taxa em seu holerite, quando entregue dentro do prazo estipulado na presente Clausula.

Companheiros, o valor do desconto refere-se a um dia de trabalho, ou seja, se o trabalhador recebe um piso salarial de R\$ 1000,00 divide-se por 30 dias, sendo repassado ao Sindicato um valor de R\$ 33,33 reais.

Ressalta-se que este valor garante o custeio da Entidade Sindical, sendo o SEESSFIR o Sindicato após todas as negociações o único Sindicato que conseguiu manter direitos, como por exemplo as 2 folgas na jornada de 12x36, manutenção da homologação na sede do Sindicato obreiro para trabalhadores a partir de 06 (seis) meses de contrato, bem como os direitos e benefícios listados abaixo que são garantidos pelo Sindicato, ou seja, caso o Sindicato deixe de negociar tais benefícios podem ser retirados pelo empregador, perdendo sua eficácia.

- a) Adicional tempo de serviço
- b) 2 Folgas na 12x36 horas
- c) Auxílio Creche
- d) Vale Alimentação
- e) Férias ampliadas de 45 dias

- f) Abono aposentadoria
- g) Auxílio Funeral
- h) Refeições nas 12x36
- i) Estabilidade Gestante de 60 dias
- j) Uniformes
- k) Estabilidade Acidentado
- l) Vale alimentação no período de licença maternidade e Acidente de Trabalho e férias.
- m) Licença Paternidade de 07 dias
- n) Vedação de alteração de contrato unilateral

Entre outros benefícios e atividades desenvolvidas diariamente na Sede do Sindicato

Gostaríamos de frisar que o SEESSFIR é um dos únicos Sindicatos no Paraná que não cobra taxa assistencial, ou seja, 1% do salário de todos os integrantes da categoria, (Previsão legal do STF).

Com a Reforma trabalhista, a intenção do Legislador foi retirar a contribuição Sindical obrigatória, enfraquecendo os Sindicatos, deixando o trabalhador fragilizado perante o Empregador.

Desta forma, gostaríamos de conscientizar a todos os trabalhadores da importância de fortalecer o Sindicato, contribuir para o crescimento e continuidade nos trabalhos realizados, Foz do Iguaçu tem hoje o 2º maior salário de Enfermagem do Paraná, ficando a frente de cidades como Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel entre outros Municípios. Prova de um trabalho voltado a fortalecer sempre a categoria.

Em um calculo bem simples, o Vale alimentação hoje para maioria dos Hospitais é R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)  $R\$ 430 \times 12 = R\$ 5160,00$  (Cinco Mil cento e sessenta reais) por ano que o trabalhador recebe, benefício NEGOCIADO E GARANTIDO PELO SINDICATO.

**REFLITA! SUA OPOSIÇÃO PODE LEVAR A EXTINÇÃO DESTES BENEFÍCIOS! SE VOCÊ ACHAR RUIM PAGAR R\$ 33,33 (TRINTA E TRÊS REAIS) AO SINDICATO, IMAGINA PERDER R\$5160,00 POR ANO DE VALE ALIMENTAÇÃO!**

**Horário de recebimento do documento**  
**Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 e**  
**das 13:30 às 16:30 horas**  
**Rua Engenheiro Rebouças - 1170 - Centro**

**COM SEU SINDICATO**  
**FORTE**  
**QUEM GANHA É**  
**VOCÊ**